

PORTARIA Nº02/2019

O **Diretor Presidente** do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto nº 58, de 7 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, e do Estatuto desta Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **Designada** a Senhora **Luciana Emi Iwamura**, empregada Contadora inscrita no CRC-PR sob o nº 068.433/O-7, como Responsável Técnico perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e órgãos das esferas Municipal, Estadual e Federal, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Enquanto exercer a função, a empregada ora designada deverá ser a articuladora e responsável pelas ações pertinentes à função, com acesso aos sistemas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná inerentes às atividades desempenhadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Curitiba, 24 de janeiro de 2019.



Glaucio Baduy Galize
Diretor-Presidente